

TECNORED DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO S.A.
Balança Patrimonial Em milhares de reais
Ativo circulante
Caixa e equivalentes de caixa
Adiantamento a fornecedores
Outros

Demostação das Mutações do Patrimônio Líquido Em milhares de reais
Capital Social
Agio na subscrição de ações
Ajustes de Avaliação Patrimonial
Prejuízos acumulados
Total Patrimônio Líquido

Demostação do Resultado Abrengente (Em milhares de reais)
2022
2021
Prejuízo do exercício
Outros resultados abrengentes
Total do resultado abrengente

Demostação dos Fluxos de Caixa Em milhares de reais
31 de dezembro de 2022
31 de dezembro de 2021
Prejuízo do exercício
Ajustado por:

Transações que não envolvem caixa:
Capitalização de aumento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Ativo não circulante
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Ativo não circulante
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Ativo não circulante
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Ativo não circulante
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Ativo não circulante
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Ativo não circulante
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Ativo não circulante
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Ativo não circulante
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Ativo não circulante
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Ativo não circulante
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Ativo não circulante
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Ativo não circulante
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Ativo não circulante
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Ativo não circulante
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Ativo não circulante
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Ativo não circulante
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Ativo não circulante
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Ativo não circulante
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Ativo não circulante
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC
Capital Social
Outros resultados abrengentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
Despesas financeiras
Juros e atualizações monetárias
Descontos concedidos
IOF
Tarifas bancárias

Resultado financeiro líquido
Recargas financeiras decorrentes de saldos positivos disponíveis ao longo do ano
Caixa e equivalentes de caixa

31 de dezembro de 2022 e 2021
Caixa e bancos
Aplicações financeiras
Capital

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

31 de dezembro de 2022 e 2021
Saldo inicial do exercício
Juros incorridos
Pagamento de juros

Pizzimenti Ferragens e Ferramentas Ltda
CNPJ nº 01.075.070/001-44 - NIRE 3520100961-9
OFERTA DE VENDA DE QUOTAS SÓCIAS
Paulo Roberto Pizzimenti, brasileiro, casado, gerente comercial, RG 7.186.972-4 (SP-SP), CPF 626.248.908-82, residente e domiciliado na Rua Sambamba, 550, ap. 61, Bloco B, Bosque da Saúde, São Paulo, Capital, e-mail ppizz@pizzimenti.com.br, titular de 179.200 quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 179.200,00 da Pizzimenti Ferragens e Ferramentas Ltda, com sede empresarial e foro na Rua Carneiro Leite, 127, Brs, São Paulo, Capital, CNPJ nº 01.075.070/001-44, pelo presente edital, nos termos da Cláusula VIII, e parágrafos do Contrato Social, com a redação aprovada em reunião extraordinária de quotas realizada em 4/11/2022, registrada em 21/11/2022 sob número 648.202/2-7 na JUCESP, pelo presente, e independentemente das notificações encaminhadas aos sócios e descendentes, torna pública sua intenção de venda, neste momento exclusivamente aos sócios e descendentes, de 69.600 quotas sociais pelo preço de R\$ 4.750.000,00 à vista. As manifestações dos sócios e descendentes sobre a intenção ou não de exercer o direito de preferência, poderão ser encaminhadas para o seu endereço residencial (Rua Sambamba, 550, ap. 61, Bloco B, Bosque da Saúde, São Paulo, Capital, CEP 04136-111), para o endereço comercial (Rua Carneiro Leite, 127, Brs, São Paulo, Capital, CEP 03040-000), para o e-mail ppizz@pizzimenti.com.br ou por aplicativo whatsapp ou SMS para o telefone (011) 99222-4922. São Paulo, Capital, 12.12.2023. Paulo Roberto Pizzimenti.

EFMP Patrimonial Agropecuária Ltda.
CNPJ/MF nº 42.828.901/0001-16 - NIRE nº 35237502851
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Setembro de 2023
Em 25/9/23, às 14hs, na sede social da Companhia. Presença: Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Maíra Barbizan Santiago Leite; Secretário: Pedro Barbizan Santiago Leite. Deliberações: Aprovada unanimemente: (i) A substituição do Administrador da Sociedade o sócio Sr. Everardo Santiago Leite, pelo sócio Sr. Pedro Barbizan Santiago Leite, o qual a toda parte possa de referido cargo neste ato mediante assinatura no presente instrumento, obrigando a Sociedade a redução do capital social da Sociedade, o qual se encontra totalmente subscrito e parcialmente integralizado, no valor de R\$ 648.990,00, dividido em 1.063.088 quotas ordinárias com valor nominal de R\$ 4,00 cada uma e 557.902 quotas preferenciais com valor nominal de R\$ 4,00 cada, em razão do reconhecimento de sua excessividade, para o valor de R\$ 5.980.432,00, divididos em 1.000.147 Quotas Ordinárias e 494.961 Quotas Preferenciais, conforme dispõem os artigos 1.082, inciso II e 1.084, caput do Código Civil Lei nº 10.106, de 10/10/2020, dispensando os sócios Sr. Everardo Santiago Leite e Sra. Maria de Fátima Barbizan Santiago Leite de parcela devida a título de integralização de capital, esclarecendo que os bens discriminados a seguir não serão integralizados ao capital da Sociedade, tendo-se em vista que a transferência de suas titularidades não se perfectibilizou através da efetivação da transferência de titularidade no Cartório de Registro de Imóveis de Tupã, mais especificamente: (i) imóvel rural, propriedade de matrícula nº 35.172, parte "Fazenda Goataporã"; integrante da "Fazenda Santa Ana", em Iaci/SP, com área de 258 ha, no valor de R\$ 3.521,47; (ii) imóvel rural denominado "Fazenda Reunida", localizada na "Fazenda Monteiro", em Tupã/SP, com área total de 278,30 ha, contendo benfeitorias constantes de dois barracões de taboas cobertos com telhas e um curral com barracão coberto com telhas, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula de nº 11.929, do Cart. de Tupã, no valor de R\$ 500.000,00. Serão ratificadas, as devoluções de capital, em espécie, dos valores de R\$ 653 ao Sr. Everardo Santiago Leite e à Sra. Maria de Fátima Barbizan Santiago Leite, na proporção de 50% do valor para cada um, ficando o capital social distribuído da seguinte forma: Sócio: Everardo Santiago Leite, Quotas Ordinárias: 202.831, Quotas Preferenciais: -; Valor Nominal: R\$ 811.324,00, Participação: 13,56%; Sócio: Sra. Maria de Fátima Barbizan Santiago Leite, Quotas Ordinárias: -; Quotas Preferenciais: 494.961, Valor Nominal: R\$ 1.979.840,00, Participação: 33,10%; Sócio: Maíra Barbizan Santiago Leite, Quotas Ordinárias: 398.658, Quotas Preferenciais: -; Valor Nominal: R\$ 1.594.632,00, Participação: 26,67%; Total: Quotas Ordinárias: 1.000.147, Quotas Preferenciais: 494.961, Valor Nominal: R\$ 5.980.432,00, Participação: 100%. (ii) Aprovação de que os administradores da EFMP Patrimonial procedam e tomem todas as medidas necessárias para a efetivação da deliberação acima, inclusive a publicação desta Ata, ou de seu extrato, nos termos do parágrafo primeiro do Item "1.084 do Código Civil, incluindo quaisquer documentos relativos à transferência dos imóveis descritos no Item "1.084 do Código Civil, a serem devolvidos aos sócios retratados. Encerramento: Nada mais, foi lida e aprovada por todos os presentes, representando a totalidade do capital social da Sociedade que, em seguida, assinaram. A presente deliberação, no que se refere aos itens "ii", "iii" e "iv" acima decididos, apenas surtirá efeitos depois de transcorrido o prazo de 90 dias contados da publicação desta, conforme estabelecido pelo artigo 1.084, §1º, do Código Civil, quando então proceder-se-á a homologação da redução do capital da Sociedade por meio de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, São Paulo/SP, 29/9/23. Everardo Santiago Leite; Maria De Fátima Barbizan Santiago Leite, Maíra Barbizan Santiago Leite, Pedro Barbizan Santiago Leite.

CIMED INDUSTRIA S.A. - CNPJ/MF nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35300180852
Ata da Assembleia Geral dos Titulares de Notas Promissórias Comerciais da 1ª Emissão Pública das 67, 78, 89, 101, 112 e 125 Notas Promissórias Comerciais da CIMED Indústria S.A., realizada em 14 de Novembro de 2023
Data, Hora, Local: 24.11.2023, às 10h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares da totalidade das Notas Promissórias em circulação, com os votos proferidos via e-mail, foram arquivados na sede da CIMED Indústria S.A., na Avenida Angélica, 2.248, 6º andar, conjunto 61, São Paulo/SP. Convocação: Dispensada. Presença: 100% das Notas Promissórias Comerciais em Circulação vigentes ("Notas/SP"). Presenças ainda Sr. Caio Junqueira Fabrin, representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissoira, dos Avalistas Pessoa Jurídica e dos Avalistas Pessoas Físicas. Mesa: Presidente - Michele Ruiz, Secretário - João Adibe Zacharias Marques. Ordem do Dia: (i) Aprovação da realização do resgate antecipado, a ser realizado até 04.12.2023, das 67, 78, 89, 101, 112 e 125 notas das Notas Promissórias Comerciais, com o consequente cancelamento das Notas Promissórias Comerciais ("Resgate Antecipado"), sendo dispensada a realização de comunicação individual enviada aos titulares das Notas Promissórias Comerciais, com cópia para o Agente Fiduciário ("Comunicação Individual"), ou de publicação de comunicação dirigida aos titulares das Notas Promissórias Comerciais, a ser divulgada em jornal de grande circulação ("Edital de Oferta de Resgate Antecipado"), e, consequentemente, dispensa da opção de adesão pelo Notista, conforme previsto na Cláusula VIII do Contrato Social; (ii) Orientação de voto, por meio das Notas Promissórias em circulação, em favor da oferta de Resgate Antecipado, e, consequentemente, dispensa da opção de adesão pelo Notista, conforme previsto na Cláusula VIII das Cartúlas, sendo certo o consequente cancelamento das Notas Promissórias Comerciais. Por ocasião do Resgate Antecipado, o Notista fará jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculado desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado, e dos Encargos Moratórios devidos e não pagos, até a data do Resgate Antecipado, se for o caso. O Resgate Antecipado ocorrerá, conforme o caso, de acordo com: (i) os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Notas Promissórias que estiverem custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Banco Mandatário e Custodiante, para as Notas Promissórias que não estiverem depositadas eletronicamente na B3; (iii) O Notista, representando 100% das Notas Promissórias em circulação, sem voto contrário ou abstenção, aprovou, sem voto contrário ou abstenção, que o Agente Fiduciário, na figura de representante dos Notistas e no âmbito da Reunião de Credores, a ser realizada nos termos do "Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças", autorize o compartilhamento da Alienação Fiduciária de Imóveis e a Alienação Fiduciária de Equipamentos com os Titulares das Cotas Comerciais Escriturais da Nova Emissão - (ii) O Notista, representando 100% das Notas Promissórias em circulação, sem voto contrário ou abstenção, aprovou que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissoira, pratique todas as atividades necessárias ao cumprimento das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamentos aos respectivos Documentos da Operação. Disposições Finais: O Agente Fiduciário consigna na presente ata que (i) verificou que consta na posição da B3, como detentor do percentual de 100% das Notas Promissórias Comerciais em circulação, outro investidor na posição de titular das Notas Promissórias Comerciais em circulação, em razão de garantia de linha de liquidez com o Banco Central do Brasil; e (ii) O Notista declarou, por escrito à Emissoira, que todos os direitos de voto das referidas Notas Promissórias Comerciais permanecem em favor do próprio, nos termos do artigo 18 da Resolução CBC nº 11/2021, de modo que o Notista presente nesta assembleia representa 100% das Notas Promissórias Comerciais em circulação. A Companhia informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81. O Agente Fiduciário consigna na presente ata que (i) verificou que consta na posição da B3, como detentor do percentual de 100% das Notas Promissórias Comerciais em circulação, outro investidor na posição de titular das Notas Promissórias Comerciais em circulação, que não é o Notista aqui presente, em razão de garantia de linha de liquidez com o Banco Central do Brasil; e (ii) O Notista presente, por escrito à Emissoira e ao Agente Fiduciário, que todos os direitos de voto das referidas Notas Promissórias Comerciais em circulação permanecem em favor do próprio, nos termos do artigo 18 da Resolução CBC nº 11/2021, além de encaminhar a presente ata de encerramento desta assembleia representando 100% das Notas Promissórias Comerciais em circulação. O Agente Fiduciário ressalta que não é capaz de verificar a titularidade das Notas Promissórias Comerciais em circulação por meio de análise de registro. Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos significados a eles atribuídos nas Cartúlas. As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Notistas e/ou deveres da Companhia, decorrentes de lei ou de cláusulas. Ficam ratificados todos os demais termos e condições das Cartúlas não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Notistas, bem como todos os demais documentos, até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 24.11.2023. 1ª Armada Farmacêutica Ltda. - Avalista Pessoa Jurídica - João Adibe Zacharias Marques - Sócio Administrador, Karla Marques Felmanas - Sócia Administradora. Avalistas Pessoa Físicas: João Adibe Zacharias Marques, Karla Marques Felmanas. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - Agente Fiduciário - Caio Junqueira Fabrin - Procurador. CIMED Indústria S.A. - Emissoira - João Adibe Zacharias Marques - Diretor, Karla Marques Felmanas - Diretora. ITAU UNIBANCO S.A. CNPJ: 60.701.190/0001-00 - Titular de operação de linha financeira de liquidez, por seus procuradores Michele Ruiz, CPF: 283.849.218-52, e Victor Alencar Pereira, CPF: 316.935.038-24. JUCESP nº 459.878/23-2 em 06.12.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SF 719 Participações Societárias S.A.
(em constituição)
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES
Aos 18/10/2023, às 10h, na sede, SP/SP. Convocação e Presença: Totalidade. Mesa: Presidente: Sr. Luis Guilherme de Souza Silva; Secretário: Sr. Lawrence Santini Echenique. Deliberações: Deliberaram o quanto segue: 1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de SF 719 Participações Societárias S.A. 2. Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$10,00 cada, totalizando um valor de R\$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações por acionistas fundadores. 3. Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. Luis Guilherme de Souza Silva para a posição de Diretor; (ii) Sr. Lawrence Santini Echenique para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das S/As, quando necessárias. Encerramento: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 18/10/2023. Mesa: Luis Guilherme de Souza Silva - Presidente; Lawrence Santini Echenique - Secretário. Acionistas: Totalidade. JUCESP NIRE S/SP nº 35300264-3 em 10/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

Clinica de Diagnóstico e Terapêutica das Epilepsias Ltda.
Extrato da Alteração Contratual para Redução do Capital Social
Pelo presente instrumento: Arthur Cukiert, RG 9.675.928-8/SP-SP, CPFME 094.445.978-14, CREMESP 57.347, e Cristine Mella Cukiert, RG 50.886.647-9/SP-SP, CPFME 484.130.030-91, CREMESP 72.653, ambos brasileiros, casados, médicos e residentes em São Paulo/SP, únicos sócios da Sociedade, de comum acordo decidem alterar o contrato social. 1. Considerando excessivo o capital social em relação ao objeto de conformidade com o item 1.082, II, do Código Civil, decidem reduzir-lhe de R\$ 1.611.350,00 para R\$ 2.000,00, mediante cancelamento de 1.609.350 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, por meio de cessão e transferência ao sócio Arthur Cukiert de (i) R\$ 652, em corrente moeda nacional e (ii) 1.609.348,48 quotas do Green Mountain Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado - Crédito Privado Investimento no Exterior, CNPJ 27.281.726/0001-04, no valor de R\$ 1.609.343,48. 2. O Balanete Patrimonial encerrado em 30.11.2023, arquivado na sede social, sustenta a redução do capital social. 3. Alteração da Cláusula 5ª do contrato social, inalteradas as demais. Cláusula 5ª: O capital social é de R\$ 2.000,00 dividido em 2.000 quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em base e corrente moeda nacional, assim distribuído entre os sócios: Sócios - Quotas - % - Valor - R\$: Arthur Cukiert: 1.800, 90, 1.800,00; Cristine Mella Cukiert: 200, 10, 200,00; Total: 2.000, 100, 2.000,00. § 1º Se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das quotas sociais. § 2º A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade. § 3º Nos termos do disposto no art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. 4. Ratificam-se todas as demais disposições contratuais. Nada mais. São Paulo, 4.12.2023. Arthur Cukiert, Cristine Mella Cukiert.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Departamento de Administração desta Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, o Edital de Pregão Eletrônico CRSC nº 023/2023. Processo nº 006.00071696/2023-94, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-FREI-CIAO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO/MANUSCRITO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO, DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA OUVIDORIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE REFERIDAS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS. Oferta de Compra nº 3802470001203004043. A realização da sessão pública de recebimento de propostas ocorrerá no dia 27 de dezembro de 2023 às 10:00hs, a realizar-se por meio do Sistema Eletrônico de Contratações - Boleto Eletrônico de Compras - BEC, com a utilização de recursos de tecnologia da informação no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br. O edital eletrônico poderá ser obtido por meio do site e-negocios/pessoais/impressoesoficial. Maiores informações telefone: (011) 3101-7703 ramal 237 ou e-mail: rodrigopassocola@sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE AS 09:00 HORAS DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA A RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, Nº 364, CEP 15145 013, SERÁ REALIZADO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SERVIÇO PERTINENTE EM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS REGULAMENTADOS EM SAUDE, PARA USO NO CENTRO DE SAUDE, ESTRATEGIA E SAUDE DE FAMILIA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA, CONFORME DESCRITO EM EDITAL DE LICITAÇÃO DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO, www.mirassolandia.sp.gov.br - CELIA APARECIDA FIANMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL. MIRASSOLÂNDIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Encerramento
19/12/2023 às 08h00
ENTREQUALITY
Modalidade: ON-LINE c/ Transmissão Ao Vivo
Bens Móveis Inservíveis

Transmissão Ao Vivo no site: (www.RicoLeiloes.com.br)
Início de fechamento dos lotes: 19/12/2023 a partir das 08h00m

Maiores informações sobre a visitação estarão disponíveis no Edital.
Leiloeiro Oficial - Daniel Bizerra da Costa - JUCESP 1175
Tel. (11) 4040-8060 | www.RicoLeiloes.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela equipe de Redação de S.Paulo em circulação em bancas de jornais e assinadas.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR Code ao lado ou pelo site https://fjp.gazetasp.com.br